




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 21/2001

Apresentado em: 6/8/01

Aprovado em: 6/8/01

Rejeitado em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao senhor Prefeito Municipal, para que determine à Coordenadoria de Assistência Social providenciar as seguintes informações:

- 1) Relação nominal das pessoas beneficiadas com o programa de doação de medicamentos;
- 2) A relação, em anexo, deverá conter a quantidade, valor e especificação do medicamento.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o programa de distribuição gratuita de medicamentos às pessoas carentes do Município gera despesas ao erário municipal, constitui uma das funções do Poder Legislativo o seu pleno conhecimento, de forma a exercer corretamente o seu mister institucional.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2001.


José Joaquim Pinto
Vereador